



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 1 4 / 2 0 2 4

Nomeia Membros da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal, em conformidade com Resolução 407/2023, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a Resolução 407 de 17 de outubro de 2023, que “Cria a Procuradoria Especial da Mulher, da Câmara Municipal de Muriaé e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e nomear para os cargos da Procuradoria Especial da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas, sem ônus para a Câmara Municipal de Muriaé, nos cargos da Procuradoria Especial da Mulher:

- **PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER:** CINTIA BITTENCOURT MUGLIA;
- **1º PROCURADORA ADJUNTA:** KARIME CORDEIRO DIAS;
- **2º PROCURADORA ADJUNTA:** ADRIELLE MARIA DE SOUZA COSTA;
- **ASSESSORA JURÍDICA:** TAYNA PORFIRO COSTA.

Art. 2º As funções e competências são aquelas da Resolução nº 407, de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2024.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé